

**PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
09 DE OUTUBRO DE 2019 – 8h30min**

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___h___ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, na forma prevista no art. 21, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO
RELATORA: DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Processo n.º 27291/2019-2 (SAJ – 02.2019.21203-1) – Recebido em Secretaria em 06/09/2019 – 11h31min11ss.

Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Ceará para o ano de 2020.

RELATORA: DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/2019

*Distribuído por rodízio
em 06/09/2019.*

Fortaleza/CE, 1º de outubro de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça